

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO 035/2022 -FARDAMENTO FANFARRA.....

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 0340

PORTARIA DE Nº 0341

PORTARIA DE Nº 0342



AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO 035/2022 – FARDAMENTO FANFARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 035/2022, objetivando Registro de preços visando **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS** destinados às atividades das fanfarras das escolas públicas municipais, da sede e dos distritos do município de Jacobina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 12/08/2022 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 15/08/2022 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 16/08/2022 as 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br/> e www.bllcompras.com (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”). Quaisquer Informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 02 de agosto de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.



PORTARIA DE Nº 0340



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0340 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **ELTON MARCELO MARQUES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **ELTON MARCELO MARQUES**, lotado na Secretaria de Agricultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/08/2022, e terminando em 08/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

José Rocha Pires Velloso
Secretário de Agricultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA DE Nº 0341



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0341 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUZINETE JORDAO SAMPAIO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora **LUZINETE JORDAO SAMPAIO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/08/2022, e terminando em 17/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA DE Nº 0342



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0342 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **SELMA OLIVEIRA BORGES ALMEIDA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **SELMA OLIVEIRA BORGES ALMEIDA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/08/2022, e terminando em 02/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590